

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº SN/1978 de 27 de Fevereiro

Para os devidos efeitos, se declara que o «Sumário» do 3.º Suplemento, I Série, n.º 21, do *Jornal Oficial* de 30 de Dezembro de 1977, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

onde se lê:

Decreto Regulamentar Regional n.º 28/78

deverá ler-se:

Decreto Regulamentar Regional n.º 28/77

Gabinete da Presidência do Governo Regional, 24 de Fevereiro de 1978.-O Chefe de Gabinete, *Eduardo Gil Miranda Cabral*.